



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 40/2017

Assunto: RESTAURAÇÃO DA CASA DA CULTURA

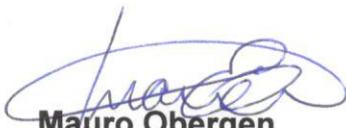
Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, requerer, após ouvido plenário, seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal, providências visando a restauração da Casa da Cultura, em nosso município.

Justificativa:

Localizada na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, junto ao Portal dos Lagos, a Casa da Cultura sempre foi ponto de referência no município de São Jorge d'Oeste. Durante anos foi sede da Biblioteca Pública Municipal, bem como, era utilizada para encontros e reuniões diversas de entidades locais. A história de São Jorge d'Oeste demonstrada em objetos, fotos, quadros, sendo estampada nas paredes, orgulhava a todos os sãojorgenses. Hoje, o local está totalmente abandonado, em completa deterioração, sendo difícil acreditar na beleza e na arte que antes ali se encontrava. A situação de absoluto abandono entristece profundamente pessoas que possuem suas raízes nesta terra. Somando-se aos fatos expostos, vemos um Patrimônio Público servindo como ponto de encontro para o consumo de bebidas e entorpecentes, bem como, de namorados que se aproveitam do espaço para seus encontros, deixando o local parecendo um prostíbulo. Tive a oportunidade de conversar com inúmeras pessoas e todas são unânimes em relação à situação do local: lamentam profundamente o que vem acontecendo ali, sendo que onde está localizada, ao lado do Portal, a Casa da Cultura chama muito a atenção de todas as pessoas que passam pelo município. Vemos a destruição de um Patrimônio Público, um local a mercê, sendo desperdiçado, enquanto a necessidade de trabalho de órgãos públicos leva o Poder Municipal a dispender recursos com alugueis. A recuperação do local poderia servir para a instalação de órgãos da Administração, como por exemplo, o próprio Poder Legislativo. Trata-se de uma questão de cuidado com o Patrimônio Público e respeito pela dignidade dos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores
aos onze dias do mês de agosto de 2017.


Mauro Obergen
Vereador


Genuir Veronese
Vereador


Irondina Martinello
Vereadora

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58

14 / 08 / 17
APRESENTADA